PROCESSO SELETIVO Nº 064/2022/SENAI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CEP MARABÁ

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de **cadastro de reserva** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para lotação Centro de Educação Profissional de Marabá, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada ***exclusivamente*** pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **13 a 16/10/2022.**

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas.**

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	CEP SENAI
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	R$ 1.950,15	44h	CR	Marabá

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação na função.

2.2 - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais:
Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

Síntese das Atividades: Varrer, espanar e limpar as dependências físicas da instituição; fazer serviços externos sob a solicitação do superior hierárquico; preparar e distribuir café aos

empregados e clientes; zelar pelo jardim; auxiliar na embalagem de materiais, móveis e utensílios; eventualmente fazer pequenos reparos e manutenções nas instalações; auxiliar em eventos da instituição e prestar outras atividades compatíveis com a função.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

2.3 - Conhecimentos:
- ***Língua Portuguesa:*** Ortografia (escrita correta das palavras), coerência e coesão textual, significado das palavras – sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, divisão silábica, pontuação, acentuação gráfica, flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural), interpretação de texto, emprego dos pronomes, regência nominal e verbal, concordância nominal, classificação das palavras (oxítona, paroxítona e proparoxítona), emprego da crase, prefixo e sufixo.
- ***Matemática:*** Operações com números inteiros, fracionários e decimais, conjuntos, sistema legal de unidades de medidas brasileiras, perímetro e área das principais figuras geométricas planas, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples, equação de 1º e 2º grau, sistema de equações.
- ***Conhecimentos Específicos:*** Relações interpessoais e humanas no trabalho, princípios de limpeza e higiene, uso de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), manuseio de materiais de limpeza e manuseio e coleta do lixo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
Consistirá na realização de 4 (quatro) etapas de caráter obrigatório: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).*

3.1 - Descrição das etapas:
1ª Etapa: Fit Comportamental: Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. A prova poderá ser agendada com 24h após a inscrição.

2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos: Será composta de 10 questões, sendo 3 (três) de Português, 3 (três) de Matemática e 4 (quatro) de Conhecimentos Específicos. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Análise de Requisitos: Serão classificados os 20 (vinte) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

4ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa de Análise de Requisitos. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

Belém, 04 de outubro de 2022.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Diretor Regional do SENAI/DR-PA